



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
**CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI**

*"Construindo Uma Nova História"*

**EDITAL DE ADIAMENTO E CONVOCAÇÃO PARA ELEIÇÃO DA MESA  
DIRETORA E COMISSÕES PERMANENTES**

**DISPÕE SOBRE ADIAMENTO E  
CONVOCAÇÃO PARA ELEIÇÃO DA MESA  
DIRETORA E COMISSÕES PERMANENTES  
PARA O BIÊNIO 2019/2020.**

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI**, usando de suas prerrogativas legais, especialmente as contidas no art. 28, caput e parágrafo único c/c art. 35, II, art. 41, § 1.º, art. 72-A, § 1.º e art. 73 da Lei Orgânica Municipal, decide

Considerando que a eleição para a Mesa Diretora da Câmara Municipal de Guarapari deve ser realizada no segundo semestre do segundo ano legislativo;

Considerando que o Presidente fará a convocação para eleição da Mesa para o segundo biênio, através de Edital, sem prejuízo das demais formas e prazos legais de convocação;

Considerando que a sessão para a eleição da Mesa convocada para o dia 30/11/2018 tem caráter de extraordinária, sendo legitimados para tanto o Prefeito, o Presidente da Câmara, a maioria de seus Membros, em caso de urgência ou de interesse público relevante, ou Comissão Representativa da Câmara, os quais tem também a prerrogativa de cancelamento;

Considerando que, para o segundo biênio, os trabalhos da eleição da Mesa Diretora e Comissões Permanentes serão presididos pelo Presidente atual;

Considerando que o Presidente da Câmara tem direito a voto na eleição da Mesa Diretora, o qual não poderá comparecer em tal ato, tendo em vista convocação do Senhor Prefeito Municipal para tratar de assuntos urgentes e relevantes relativos as modificações na forma de cálculo do duodécimo do Poder legislativo para os anos seguintes, podendo impactar no exercício de 2018, sendo, portanto, de caráter emergencial;

Considerando que, em se tratando de segundo biênio, os trabalhos serão conduzidos pela Mesa Diretora atual, a qual também não poderá comparecer na sessão designada para esta data;

Considerando que tal adiamento não acarretará qualquer prejuízo à eleição em questão, tendo em vista que a posse dos eleitos somente ocorrerá em 1.º de janeiro de 2019;

**1. CONVOCAR** para a **Eleição da Mesa Diretora e Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Guarapari**, Estado do Espírito Santo, para o **Biênio 2019/2020**, a realizar-se na Sessão Plenária **no dia 20 de dezembro de 2018, às 15 horas**, no Plenário Ewerson de Abreu Sodré, na Rua Getúlio Vargas, nº 299, Centro – Guarapari, ES/ CEP: 29.200-180, **ficando adiada a sessão anteriormente convocada para 30/11/2018**;

**2. COMUNICAR** que os Vereadores interessados deverão efetuar registro das chapas no Protocolo Geral da Câmara Municipal de Guarapari as quais poderão ser inscritas até 01 (uma) hora antes do início da Sessão designada para Eleição da Mesa, **possibilitando aos Vereadores cujas chapas porventura já tenham sido registradas, a manutenção dessas,**



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
**CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI**

*"Construindo Uma Nova História"*

bem como que procedam a sua retirada e/ou alteração neste mesmo prazo, a fim de que não haja prejuízo, tampouco infringência ao princípio da igualdade;

**3. TORNAR SEM EFEITO** os editais anteriormente publicados para a Eleição da Mesa Diretora e Comissões Permanentes;

**4. DETERMINAR** a Assessoria Legislativa da Câmara Municipal de Guarapari que proceda a imediata publicação desse Edital, para que surta seus legais efeitos, em especial do art. 28, parágrafo único da Lei Orgânica Municipal.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Guarapari/ES, 29 de novembro de 2018.

**WENDEL SANT'ANA LIMA**  
Presidente da Câmara Municipal de Guarapari

**VEREADOR SANDRO BIGOSSI**  
1.º Vice-Presidente da Câmara Municipal de Guarapari